



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório de acompanhamento anual

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

2024

Janeiro a Março



O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP, em observância ao disposto no artigo 10 da Lei de Acesso à Informação (LAI), [Lei nº 12.527/2011](#), disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) para facilitar a comunicação e pedidos de acesso à informação, por qualquer pessoa, física ou jurídica.

O SIC destina-se, por sua natureza legal, à obtenção de informação pontual e específica, consoante previsto no artigo 12, inciso III, do [Decreto nº 7.724/2012](#).

Os pedidos de acesso à informação são realizados por meio [eletrônico](#).



PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO



■ Jan ■ Fev ■ Mar

TOTAL ACUMULADO DE SOLICITAÇÕES: **46**



CUMPRIMENTO DO PRAZO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO (ATÉ 20 DIAS)
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO
7,7 dias

TIPOS DE SOLICITANTES

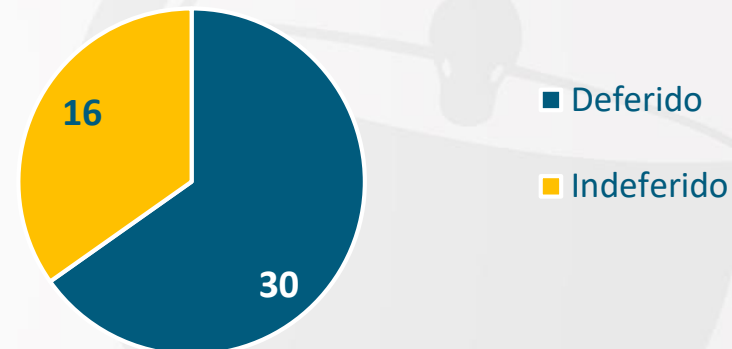


PESSOA FÍSICA
78,7%



PESSOA JURÍDICA
21,3%

SOLICITAÇÕES DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO



O indeferimento decorre em duplicidade, insuficiência de dados, por tratar-se de solicitação de serviço ou ser de competência de outro órgão. Além do previsto no [Art.13 do Decreto nº 7.724/2012](#).

PEDIDOS DE RECURSOS: **00**



Principais assuntos dos pedidos de acesso à informação atendidos	QUANTIDADE
Documento/informação não localizada no portal do CRF-SP ou da transparência	01
Informações sobre assuntos da área farmacêutica	15
Informações sobre profissionais ou empresa	07
Outro	07